



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 3722023430

TERÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 372

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3722023430

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria N° 393	2
Portaria N° 394	2
Portaria N° 395	2
Portaria N° 396	2
Portaria N° 397	3
Portaria N° 398	3
Portaria N° 399	3
Portaria N° 400	4
Portaria N° 162	4
► Licitações e Contratos	5
Aviso de Pregão Eletrônico	5
► Fundo Municipal de Educação	5
Portaria N° 160	5
Portaria N° 161	5
Portaria N° 163	6
Portaria N° 164	6
Portaria N° 165	6
Portaria N° 166	6
Portaria N° 167	7
► Fundo Municipal de Assistência Social	7
Portaria N° 074/2023	7
Portaria N° 075/2023	8
Portaria Diária N° 076/2023	9
Portaria Diária N° 077/2023	9
Portaria N° 078/2023	9
Portaria N° 079/2023	10
Portaria Diária N° 080/2023	11
Aviso de Extrato de Contrato	11
► Fundo Municipal de Saúde	11
Aviso de Termo Aditivo	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL PALMAS - TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento do deslocamento de VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula nº 592, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, desta cidade até a capital PALMAS/TO, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 07/11/2023, configurando o período de 01 (uma) diária, para “RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE O CORRETO PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS DO CENSO SUAS, REFERENTE AO CRAS, CADÚNICO, GESTÃO, FUNDO E CONSELHO, PELA EQUIPE DA SETAS, NO PRÉDIO DA FACULDADE UNOPAR”.

Art. 2º Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, 01 (uma) diária completa com pernoite, valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Total a pagar 340,00 (trezentos e quarenta reais), para atender as despesas com hospedagem, locomoção e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 394

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito HENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4436, desta cidade até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023 no início da tarde, configurando o período de 03(três) diárias, para participar do “TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 750,00 (setecentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor total das diárias 1.700,00 (um mil e setecentos

reais).Total das diárias a pagar 2.450,00 (dois milquatrocentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 395

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor VITOR MARITAN MAZZARO, matrícula 5282, Secretário de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, desta cidade até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023 no início da tarde, configurando o período de 03(três) diárias, para participar do “TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), valor total das diárias 1.100,00 (um mil e cem reais).Total das diárias a pagar 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 396

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor GRASIELLA COSTA MILHOMENS, matrícula 4945, na função de Coordenador de Topografia e Geoprocessamento, desta cidade até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023 no início da

tarde,configurando o período de 03(três) diárias, paraparticipar do“TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 300,00 (trezentos reais), valor total das diárias 600,00 (seiscentos reais).Total das diárias a pagar850,00 (oitocentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 397

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidorELUARD FEITOSA GAMA, matrícula 5467, na função de motorista,desta cidade até a cidade deBRASILIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023no início da tarde,configurando o período de 03(três) diárias, paraparticipar do“TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 300,00 (trezentos reais), valor total das diárias 600,00 (seiscentos reais).Total das diárias a pagar850,00 (oitocentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 398

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidorROMENI ALVES GOMES, na Função de Diretor de Desenvolvimento Econômico, matrícula 1468,desta cidade até a cidade deBRASILIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023no início da tarde,configurando o período de 03(três) diárias, paraparticipar do“TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 300,00 (trezentos reais), valor total das diárias 600,00 (seiscentos reais).Total das diárias a pagar850,00 (oitocentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 399

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidorGABRYELL ALENCAR NEIA CARVALHO, matricula 1652501, lotado na Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, na Função de Assessor Técnico Superior, desta cidade até a cidade de BRASILIA-DF, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 09/11/2023no início da tarde, configurando o período de 03 (três) diárias, paraparticipar do “TREINAMENTO PRESENCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO.”

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 01(uma) diária só pernoite, valor da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 02 (duas) diárias completas com pernoite, valor de cada diária 300,00 (trezentos reais), valor total das diárias 600,00 (seiscentos reais).Total das diárias a pagar850,00 (oitocentos e cinqüentareais), para atender as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do

Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 400

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUAN MACHADO GOMES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAÇÃO do servidor LUAN MACHADO GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete, na Função de Diretor de Comunicação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, DO PROC. ADM. 1573/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRODUÇÃO DE PODCAST, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MUNICIPALIDADE, BEM COMO COBEBERTURA COMPLETA DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA -TO. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA:

- DANIEL RIBEIRO DA CRUZ CNPJ Nº35.902.590/0001-22.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 162

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de MARIZA PEREIRA MACHADO Supervisora Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 893, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, no dia 07/11/2023 e retorno no dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA SEGUNDA ETAPA PROGRAMA CECAMPE - NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas, e do WORKSHOP DEFESA LILÁS a ser realizado no Hotel Girassol Plaza, configurando o período de (03) três diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (três) diárias completas com pernoite no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Eletrônico nº 038/2023 (PROC. ADM 1579/2023) que se realizará dia 23 de novembro de 2023, às 08h00min horas, registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços semi-artesianos, na zona urbana e rural do Município, Estando inclusos materiais, ferramentas e/ou equipamentos e mão de obra a prestação dos serviços, conforme necessidade da prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/>

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Eletrônico nº 039/2023 (PROC. ADM 1548/2023) que se realizará dia 27 de novembro de 2023, às 08h00min horas, registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de buffet, para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia e seus órgãos vinculados. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> Formoso do Araguaia/TO, 07 de novembro de 2023.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 160

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de CREUSA

MACHADO NEVES, Supervisora Geral Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 047, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, no dia 07/11/2023 e retorno no dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA SEGUNDA ETAPA PROGRAMA CECAMPE - NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas, e do WORKSHOP DEFESA LILÁS a ser realizado no Hotel Girassol Plaza, configurando o período de (03) três diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (três) diárias completas com pernoite no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de DAVI GOMES DOS SANTOS, Diretor de Gestão de Pessoas e Estudantes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 1480, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, no dia 07/11/2023 e retorno no dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA SEGUNDA ETAPA PROGRAMA CECAMPE - NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas, e do WORKSHOP DEFESA LILÁS a ser realizado no Hotel Girassol Plaza, configurando o período de (03) três diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (três) diárias completas com pernoite no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de ANACLÉIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura matrícula 026, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, no dia 07/11/2023 e retorno no dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA SEGUNDA ETAPA PROGRAMA CECAMPE - NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas, e do WORKSHOP DEFESA LILÁS a ser realizado no Hotel Girassol Plaza, configurando o período de (03) três diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (três) diárias completas com pernoite no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de MARIA INÊS DE DEUS MARTINS, Diretora de Cultura lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 858, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, com saída no dia 08/11/2023 e retorno dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA DO TOCANTINS, no Auditório da Escola do SENAC, configurando o período de (02) duas diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (02) duas diárias completas com pernoite no valor de R\$ 180,00 (cento e

oitenta reais), valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 165

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de PATRÍCIA MONTENEGRO MORAES BELLE, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 14247, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, com saída no dia 08/11/2023 e retorno dia 10/11/2023, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA DO TOCANTINS, no Auditório da Escola do SENAC, configurando o período de (02) duas diárias.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (02) duas diárias completas com pernoite no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166

“NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195/2022 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais

da pandemia de covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída e nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar Nº 195/2022, Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros: 1- Edmilson Rodrigues dos Santos - (Servidor da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas). 2- Raimara Cerqueira Marinho - (Servidora da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas). 3- Davi Gomes dos Santos - (Servidor da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas). 4- Andreia Pinheiro Milhomens (Servidora da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas). 5- João Rodrigues Pereira (Membro do CMCF - Conselho Municipal de Cultura de Formoso - Setorial de Artes Visuais).

Art.2º - A função dos membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo LC Nº 195/2022, é de; avaliar a coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto, valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e adequação ao objeto, metas e objetivos previstos, deverá ser comiserada para fins de fiscalização a conformidade de valores e quantidade de itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.

Art.3º - Esta comissão será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

**ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 167

“NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195/2022 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída e nomeada a comissão de seleção de projetos da Lei Complementar Nº 195/2022, Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros: Marcia Barros da Silva - (Servidora da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígena); Anacleia Pinheiro Milhomem - (Servidora da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos

Indígena); Dinalva Tavares Pires - (Servidora da SEMEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígena); Mazilda de Fatima Felix (Membra do CMCF - Conselho Municipal de Cultura de Formoso do Araguaia - Setorial de Literatura); Elsinar Ferreira Cabral (Membra do CMCF - Conselho Municipal de Cultura de Formoso do Araguaia - Representante das entidades não governamentais).

Art.2º A função dos membros da comissão de seleção de projetos da Lei Paulo Gustavo LC Nº 195/2022, é de; avaliar a coerência do objeto, justificativas, metas, relevância da ação proposta para o cenário cultural do município e aspectos de integração comunitária da ação proposta pelo projeto, coerência do plano de divulgação, acompanhar o cronograma do projeto, acompanhar a compatibilidade da ficha técnica com as atividades que serão desenvolvidas.

Art.3º - Esta comissão será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título. **Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

**ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 074/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 140 de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG, no cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, matrícula nº 14512, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, para exercer a função de Fiscal de Contrato do processo: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1671/2023, na modalidade Compra Direta - Prestação de serviço de climatização para o evento casamento comunitário, realizado no dia 20/10/2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. Acompanhar e

fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação; IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada; X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato; XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social Gestora e
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Assistência Social

PORTARIA Nº 075/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARLIANE COSTA PORTELA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no

Decreto Municipal nº. 140 de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora público municipal CARLIANE COSTA PORTELA, nomeada como Assessor Técnico Operacional I, sob a matrícula nº 14955, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, para exercer a função de Fiscal de Contratos do processo: - Processo Administrativo nº 1403/2023, na modalidade Dispensa de Licitação - Contratação de empresa especializada em publicidade online para divulgação de textos jornalísticos institucionais e e-banners das campanhas realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, e veiculação de releases das ações desenvolvidas pela mesma.

Art. 2º - O fiscal de contratos, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios. II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI. Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação; IX. Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada; X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato; XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontra-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA DIARIA Nº 076/2023

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 140 de 15 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento do deslocamento de LOURENA AGUIAR PRIMO, exercendo a função de Gestora do CADÚNICO, Matrícula nº 1598103, desta até a cidade até Palmas/TO, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 07/11/2023, configurando o período de 01 (uma) diária completa com pernoite, para receber orientações sobre o correto preenchimento dos Questionários do CENSO SUAS, referente ao CRAS, CADÚNICO, GESTÃO, FUNDO e CONSELHO, pela equipe da SETAS, no Prédio da Faculdade UNOPAR.

Art. 2º Autorizar a GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS

PORTARIA DIARIA Nº 077/2023

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 140 de 15 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento do deslocamento de MARILENE RODRIGUES NERES CARVALHO, exercendo

a função de Coordenadora do CRAS, Matrícula nº 718, desta até a cidade até Palmas/TO, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 07/11/2023, configurando o período de 01 (uma) diária completa com pernoite, para receber orientações sobre o correto preenchimento dos Questionários do CENSO SUAS, referente ao CRAS, CADÚNICO, GESTÃO, FUNDO e CONSELHO, pela equipe da SETAS, no Prédio da Faculdade UNOPAR.

Art. 2º Autorizar a GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS

PORTARIA Nº 078/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GLEICIVAN ALVES MILHOMENS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº140 de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, no cargo de Coordenadora de Programas, Sra. GLEICIVAN ALVES MILHOMENS, designada pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Mulher para ser FISCAL DE CONTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº538/2023; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA: -CONTRATO Nº092/2023 ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº42.512.651/0001-00.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,

cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação; IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada; X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato; XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 079/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 140 de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG, no cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Trabalho e Mulher, matrícula nº 14512, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, para exercer a função de Fiscal de Contrato do processo: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1633/2023, na modalidade Compra Direta - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com brinquedos infláveis, na realização do evento do dia das crianças, para atender as crianças que participam dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família,/CADÚNICO e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, neste município.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação; IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada; X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato; XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e

Mulher de Formoso do Araguaia - TO, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social Gestora e
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Assistência Social

PORTARIA DIARIA Nº 080/2023

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 140 de 15 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento do deslocamento de YURY SAMARO MENDES DE OLIVEIRA, exercendo a função de motorista, matrícula 5587, desta até a cidade até Palmas/TO, no dia 06/11/2023 com retorno no dia 07/11/2023, configurando o período de 01 (uma) diária completa com pernoite, para levar servidoras a fim de RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE O CORRETO PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS DO CENSO SUAS, REFERENTE AO CRAS, CADÚNICO, GESTÃO, FUNDO E CONSELHO, PELA EQUIPE DA SETAS, NO PRÉDIO DA FACULDADE UNOPAR.

Art. 2º Autorizar a GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, ao 06 (seis) dia do mês de novembro do ano de 2023.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho
e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do
FMAS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato: 102/2023
 Processo Administrativo nº 2023/1374
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ- 13.306.614/0001-48
 Contratada: 50.777.642 EUZEBIO DE ABREU NETO - CNPJ: 50.777.642/0001-70
 Objeto: Contratação da banda FLASH´S DO FORRÓ para apresentação semanal no evento "FORRÓ DA 3ª IDADE, que será realizado no CRAS, semanalmente, em 22 (vinte e duas) apresentações no total, no município de Formoso do Araguaia - TO.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023
 Preço: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
 05.13.08.241.0011.2.073/3.3.90.39/1.500;1660
 Signatários: Vera Lucia Ribeiro de Oliveira Martins - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social.
 Euzebio de Abreu Neto - Representante da Contratada.
 Formoso do Araguaia/TO, 07 de novembro de 2023

Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins
Presidente do Fundo Municipal de Assistência
Social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE TERMO ADITIVO.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 95/2021
 Processo Administrativo nº 2021/890
 Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ- 11.429.603/0001-20
 Contratada: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI- CNPJ 18.979.776/0001-60
 Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 25/09/2023 e termo final em 25/09/2024, podendo ser prorrogável mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2023
 Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
 04.0012.10.302.0010.2065/339039/1.500.1002;1.600.000 0
 04.0012.10.301.0010.2054/339039/1.500.1002;1.621.000 0
 04.0012.10.302.0010.2059/ 339039 /1.500.1002;1.600.0000
 04.0012.10.304.0010.2067/ 339039 /1.500.0000;1.600.0000
 Signatários: Gilvan Milhomem Santos - Presidente do Fundo Municipal de Saúde
 Plynio Henrique Dantas Barros - Representante da Contratada.
 Formoso do Araguaia/TO, 06 de novembro de 2023

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.